

PROJETO 019/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento e repassar recursos com a Aciságua de Água Santa.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Água Santa, CNPJ nº 02.630.795/0001-47, e a repassar recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a realização da Campanha de Aumento de Arrecadação a nível municipal.

§ 1º Os recursos repassados serão utilizados na execução da campanha e na aquisição da premiação a ser distribuída no presente exercício.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação que integram o Plano de Trabalho da entidade, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º A entidade terá a obrigação de prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em trinta (60) dias após a conclusão da parceria.

§ 1º O prazo para desenvolvimento da referida campanha iniciará na assinatura do referido Termo de Fomento e se encerrará no final do presente exercício.

§ 2º Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: sec. de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - 08.01 -3.3.50.41.08.00.00 – 1.209.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
20 de Maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 019/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Aproveito para cumprimentá-los e informar sobre o envio do Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar um Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Água Santa. Esse termo visa desenvolver a Campanha de Aumento de Arrecadação a nível municipal, com o objetivo de aumentar a participação na arrecadação estadual e o percentual de arrecadação própria em relação ao total de receitas do presente exercício.

Os recursos a serem repassados no valor de R\$ 25.000,00 serão utilizados para o desenvolvimento da campanha e aquisição das premiações a serem distribuídas. A Entidade terá obrigação de prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse dos recursos ocorrerá após assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação que integram o Plano de Trabalho da entidade, além de atender aos requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
20 de Maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício
Água Santa - RS